



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Centro - Viradouro/SP

Telefone (17) 3392-8800 - CNPJ Nº 45.709.912/0001-75

Solicitação de Materiais / Serviços nº 03615/24

Secretaria/Departamento/Setor solicitante:
99 CULTURA

Data 28/05/2024

Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TEATRO

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TEATRO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto/serviços Descrição Detalhada do Produto/serviços Observação	Qtde	Unid	V. Ref.	Valor Total
1	035.000.578	SERVIÇO DE PINTURA EM PRÉDIO PÚBLICO	1	SE	0	0
Valor Referencial Total para Aquisição do Material/Serviço:						0

Solicitante
Alessandra de Castro

Ordenador(a) da Despesa
PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO ARGERI BETIN





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

29E038FC42C841A28813865F5FB2EA2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALESSANDRA DE CASTRO em 28/05/2024 11:06:34
CPF:***.***-.878-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN em 28/05/2024 13:18:21
CPF:***.***-.388-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/29E038FC42C841A28813865F5FB2EA2D>



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Viradouro, visando garantir uma melhoria no desenvolvimento e infraestrutura urbana do município vem por meio desta, apresentar como objetivo geral a reforma do Teatro, afim de oferecer aos Munícipes, sejam, adultos, adolescentes e crianças, um ambiente agradável e bonito de se conviver, através da restauração da pintura total do prédio, necessário também para sua conservação, principalmente as paredes externas, que se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva.

A presente Justificativa, tem, como objetivo específico promover um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os usuários; - Contribuir com a autoestima das crianças e adolescentes que ali praticam atividades diariamente, além de propiciar nova consciência na comunidade em geral; - Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, pisco e social das crianças, adolescentes e responsáveis; - Estimular um trabalho socioeducativo junto aos usuários inseridos neste Serviço, para a conservação e preservação do prédio reformado; - Disponibilizar o espaço interno, adequado para a realização de atividades de interesse da comunidade (reuniões, comemorações festivas, visitas, eventos e outros), através da renovação com a pintura, para melhor atendimento, e assim, angariar recursos para conservação da mesma.

Enfim, a execução desta pintura se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção diária na Entidade, que recebe crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em atividades fornecidas pelo Município, e também para atender aos Munícipes que frequentam nos dias de apresentações.

Este investimento é importante não apenas para a valorização da educação, mas também, para o aproveitamento dos usuários e responsáveis que se veem num



Município de Viradouro/SP

Seção Municipal de Engenharia

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ambiente conservado e acolhedor. Deste modo, solicitamos a apreciação do presente projeto do TEATRO, para que possamos melhor atender aos Munícipes e Região que vier nos prestigiar nas apresentações, bem como as crianças e adolescentes que participam de projetos diários nas instalações do Anfiteatro.

Viradouro, 22 de abril de 2024.

Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5060558358



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO – SP

OBRA: PINTURA DO TEATRO LEI PAULO GUSTAVO

LOCAL: RUA SÃO JOÃO, 86, VIRADOURO - SP

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS E IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

A obra deverá receber placa de identificação conforme modelo fornecido. As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, Mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, antes de sua aquisição e aplicação na obra.

Deverão ser atendidas pela empresa executante, além das determinações da fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados, inclusive elaboração e aprovação dos projetos que por ventura sejam necessárias.

A empresa executante não poderá suprimir, modificar ou acrescentar nada ao projeto, sem a autorização expressa da fiscalização.

A fiscalização exercerá todos os atos necessários a verificação rigorosa do cumprimento dos projetos e especificações, tanto no que se refere a qualidade dos materiais, quanta na boa técnica de execução ficando a executante obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ocorrendo por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.

A execução da obra deverá ser realizada com a adição de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade da obra, observadas as normas e leis em vigor.

A responsabilidade da executante é integral para a obra constatada nos termos do código Civil brasileiro e a presença da fiscalização não diminui a responsabilidade da mesma.



A executante deverá assumir a responsabilidade legal da obra emitindo sua ART respectiva e transferindo para si a responsabilidade técnica que a empresa projetista assumiu por ocasião da aprovação do projeto junto à prefeitura municipal objeto deste contrato.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da necessidade da obra e do prazo exigido para execução da mesma.

Todo o material deverá ser retirado com cuidado para não causar dano à edificação.

3 – SERVIÇOS DE PINTURA

As superfícies a serem PINTADAS serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

Deverá ser realizada a aplicação de massa látex sobre as superfícies a serem pintadas para regularização da base e um melhor acabamento final da pintura.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.



4 - LIMPEZA

*Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

*Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

*A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.

Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA: 506055358

Objeto: ORÇAMENTO						
Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.						
Objeto: PINTURA COMPLETA DO TEATRO						
		BDI adotado:	20,00%	(de 20 a 30%)		
Item	Descrição	Código CDHU/ Fonte	un	Quant.	PREÇO TOTAL	Preço parcial PM com BDI
1.1	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	33.01.040	M²	80,00	42,77	3.421,60
1.2	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	33.10.010	M²	400,00	29,01	11.604,00
1.4	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	M²	50,00	51,28	2.564,00
1.5	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	33.10.050	M²	280,00	32,06	8.976,80
Total / investimento						26.566,40

